



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º65/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2012000008841

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º04/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 63.000,00
--

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG nº4.480.885-9 e do CPF nº 823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, com sede na Rua Sandalo, nº152, sala 01, no bairro Santa Maria, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº11.915.746/0001-41, neste ato representada pela Sra. **TALITA SILVA GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº48.571.504-1 SSP/SP e do CPF nº375.554.248-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº065/2013, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2012000008841.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº065/2013 pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.00 – Saúde, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3049-000, no valor total de R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Para o exercício de 2016 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º065/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ GONCALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
TALITA SILVA GUIMARÃES

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º065/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2012000008841, firmado em